



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação Nº 30/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, solicitando que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a alteração do horário de coleta domiciliar de lixo, que deve passar para o período noturno.**

Justificativa

A troca de turno traz um ganho tanto na rapidez da coleta, como no alívio do trânsito para o período matutino e período da tarde, vez que o trânsito da cidade não tem fiscalização e atualmente durante a coleta de lixo sempre se forma congestionamentos, visto que o veículo coletor desloca-se em baixa velocidade.

Nestes termos,
Pede deferimento

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de março de 2016.

José Carvalho Pereira
(Kélio)
Vereador - PRTB